



LEI N.º 3.636 de

Dá denominação de Rua "PEDRO

5 de Dezembro de 2002

ROSA', à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

262402

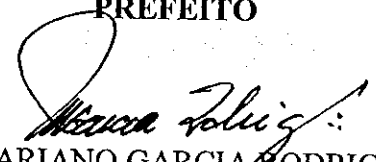
Câmara Municipal de Guaratinguetá
Proc. 2614/02 Fl. 9
Segue:
Rubrica: ~ WA

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "PEDRO ROSA", a atual Rua Projetada, da Olaria José Benedito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de dezembro de 2002.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 51/2002, de autoria do Vereador Luiz Geremias Marucci.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIV.